

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA  
EM ENERGIA DO ACRE – CEEAC**

CNPJ: 15.691.624/0001-70

Aos quatro (04) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade Federal do Acre - UFAC, Rio Branco - Acre, na BR-364 km 04, Distrito Industrial, na cidade do Rio Branco, no estado do Acre, reuniram-se na Reunião do Conselho de Administração do Centro de Excelência em Energia do Acre - CEEAC, os Conselheiros de Administração, **FRANCISCO ANTONIO ALMENDRA CORREIA LIMA** (Eletrobras), Presidente do Conselho de Administração do CEEAC, **MARCOS DE QUEIROZ LIMA** (Eletrobras), **ANTONIO VIEIRA DE MELO NETO** (Eletrobras - Presidente do CEEAC - Art.39º, I e 34º *Caput do Estatuto*), **JOSÉ LUIZ LOUREIRO NEVES** (Eletrobras - Art. 34º Parágrafo Primeiro), **DANIEL CÍCERO GONÇALVES PENA** (UFAC), **JOÃO FRANCISCO SALOMÃO** (FIEAC) e **RENATA SILVA E SOUZA** (SECT) e o membro do Conselho Fiscal convidado **MARIA MARTHA PACHECO PEREIRA DE OLIVEIRA** (Eletrobras). O Presidente do Conselho de Administração do CEEAC, **FRANCISCO ANTÔNIO ALMENDRA CORREIA LIMA**, chamou a mim, **DANIEL CÍCERO GONÇALVES PENA**, para Secretário Executivo da reunião e para lavrar a respectiva ata. O Secretário Executivo iniciou os trabalhos fazendo a leitura da seguinte Ordem do Dia: (1) Avaliação do Estágio de Desenvolvimento do Plano de Trabalho 2017; (2) Aprovação da Contratação dos Serviços de Eficiência Energética para FIEAC no valor de R\$ 377.051,37; (3) Apreciação da Proposta de delegação de poderes à Diretoria Executiva e limites de competências; (4) Apreciação da Proposta de Estrutura Funcional do CEEAC; (5) Considerações sobre as Propostas para Contratação do ERP; (6) Aprovação de contratações diversas: Escritório de Contabilidade, Assessoria Jurídica, Registro de Domínio na Internet, Serviços de TI (Hospedagem e Cloud), Assistente Administrativo, Bolsistas e Pesquisadores; (7) Apreciação das Propostas da Diretoria para Marca do CEEAC; (8) Apreciação do Orçamento Mínimo de Custeio 2017/2018; (9) Assuntos Gerais. Na sequência, passou-se aos itens da pauta: **(1) Avaliação do Estágio de Desenvolvimento do Plano de Trabalho 2017:** O Diretor Presidente do CEEAC, com a finalidade de nivelar o grau conhecimento perante aos novos membros do Conselho, fez uma apresentação sobre o estágio de desenvolvimento das dez metas do Plano de Trabalho 2017, conforme segue:

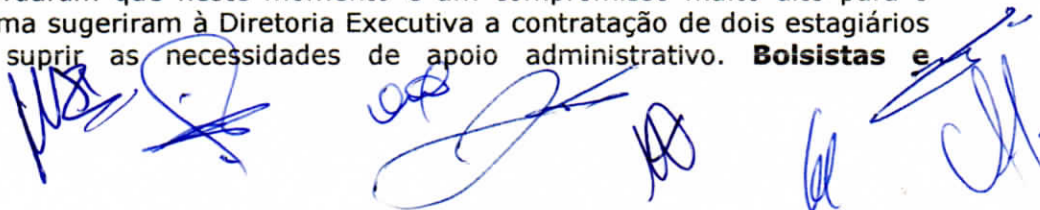
METAS		ESTÁGIO
1	Regularização Fiscal e Documental até Março/2017	Atendida
2	Marca do CEEAC e Plano de Comunicação	Em desenvolvimento
3	- Inauguração Parcial do Edifício - Jun/2017 ( <i>Acesso provisório, Bloco A e banheiros Bloco B</i> )	Em desenvolvimento - <i>Dependendo da UFAC</i>
4	Cursos do CEPEL - Março a Novembro/2017	Em desenvolvimento
5	Patrocinar Visitas Técnicas para Alunos	Atendida
6	Curso de Especialização	Cancelada por falta de recursos, uma vez que estava na dependência de liberação de recursos do BIRD
7	Projeto Mestrado 2018 - formatar até Setembro/2017	Atendida
8	Projetos de P&D	Atendida
9	Execução Projeto Eficiência Energética - FIEAC	Na dependência da assinatura do contrato por parte da Eletroacre
10	Implantação da Biblioteca	na dependência da conclusão da obra do edifício

**(2) Aprovação da Contratação dos Serviços de Eficiência Energética para FIEAC no valor de R\$ 377.051,37:** O Diretor Presidente do CEEAC fez uma apresentação sobre o tema e, posteriormente, abriu-se votação e a contratação foi aprovada por unanimidade, nos

termos do Inciso XI, do art. 35, do Estatuto; **(3) Apreciação da Proposta de delegação de poderes à Diretoria Executiva e limites de competências:** abriu-se votação e a delegação de poderes foi aprovada, nos termos da proposta apresentada, conforme abaixo:

Limites e Competências	
Nível de Competência	Limite de Gastos
I) Assembleia Geral	Acima de R\$ 1.000.000,00
II) Conselho de Administração	De R\$ 250.000,01 a R\$ 1.000.000,00
III) Diretoria Executiva	Até R\$ 250.000,00
IV) Diretor Presidente + Um Diretor	Até R\$ 80.000,00
V) Um Diretor	Até R\$ 16.000,00

Outrossim, o item 1.2 da proposta de Deliberação foi aprovado com alterações, conforme segue: Texto proposto: "1.2. *Abertura e finalização de processos licitatórios e respectivos atos de adjudicação e homologação, bem como assinatura de contratos, aditivos, convênios e acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres além da rescisão e denúncia; anulação e revogação de licitações;*" Texto aprovado: "1.2. *Assinatura de contratos, aditivos, convênios e acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, além da rescisão e denúncia.*" **(4) Apreciação da Proposta de Estrutura Funcional do CEEAC:** O Presidente do Conselho de Administração distribuiu aos presentes, para análise e sugestões, a proposta de Estrutura Funcional do CEEAC, denominada "DESENVOLVENDO UMA ESTRUTURA FUNCIONAL PARA O CEEAC" com as premissas mínimas de uma estrutura funcional para o CEEAC, demonstrando a importância do Sistema de Gestão para adequar as funções primárias ligadas às atividades fins de um Centro de Excelência e as funções de suporte ligadas as atividades meio. O objetivo principal deste projeto é desenvolver uma estrutura funcional através de um Modelo de Gestão que permita ao CEEAC alcançar os resultados esperados de forma eficiente, eficaz e com efetividade. Tendo em vista a necessidade de um prazo maior para a análise da matéria, os Conselheiros pediram vista e ficou acordado que as sugestões que porventura houvessem seriam encaminhadas por e-mail para o Conselheiro e Presidente do CEEAC Antonio Vieira até o dia 20/10/2017. **(5) Considerações sobre as Propostas para Contratação do ERP:** O Presidente do CEEAC iniciou o tema fazendo uma exposição sobre as propostas das empresas TOTVS e NEXAAS onde, após analisadas as diferenças foi considerada como mais adequada a proposta da NEXAAS, devido ao menor valor por licenças e ser mais completo nos serviços oferecidos, com valor global similar. Porém em virtude da falta de recursos financeiros neste momento, foi decidido iniciar a operação do CEEAC sem sistema informatizado e priorizar a contratação dos serviços de consultoria, oferecidos na proposta da NEXAAS, para elaboração do modelo de gestão para futura implantação em sistema informatizado. **(6) Aprovação de contratações diversas: Escritório de Contabilidade, Assessoria Jurídica, Registro de Domínio na Internet, Serviços de TI (Hospedagem e Cloud), Assistente Administrativo, Bolsistas e Pesquisadores:** **Escritório de Contabilidade:** Para a prestação de serviços de contabilidade foram apresentadas as propostas dos escritórios ROOSEVELT (R\$ 1.405,50 mensais), GUTIERRES (R\$ 1.405,50 mensais) e DECARLI (R\$ 468,50 mensais). Após a análise dos conselheiros foi aprovada por unanimidade a proposta do escritório DECARLI que apresentou o menor preço e por ser conhecido na cidade de Rio Branco como prestador de serviço para várias empresas locais. **Assessoria Jurídica:** Seguindo a posição defendida pelo Presidente do CEEAC, os Conselheiros decidiram que ainda não há necessidade de se contratar um escritório de advocacia para assessoramento mensal do CEEAC, mas devem realizar contratações para serviços individuais conforme a demanda, de acordo com a tabela da OAB, do modo como foi realizada a contratação do escritório Palácio & Dantas para a notificação extrajudicial referente a prestação de contas do exercício 2016. **Registro de Domínio na Internet, Serviços de TI (Hospedagem e Cloud):** Por serem itens de valores inferiores aos limites de competência aprovados no Item 3 desta, o Conselho deliberou pela delegação à Diretoria Executiva o proceder as análises e contratações que se façam necessárias, respeitando os limites de competência e disponibilidade financeira. **Assistente Administrativo:** O Diretor Presidente apresentou a proposta de contratação de um assistente administrativo para o quadro próprio do CEEAC (CLT), sendo estimado o salário mensal da ordem de R\$ 4.000,00, que é a média desta função na cidade de Rio Branco. Os conselheiros, de forma unânime, concordaram que neste momento é um compromisso muito alto para o CEEAC assumir. Desta forma sugeriram à Diretoria Executiva a contratação de dois estagiários de administração para suprir as necessidades de apoio administrativo. **Bolsistas e**



**Pesquisadores:** O Conselho de Administração aprovou as contratações de bolsistas e pesquisadores conforme as necessidades específicas dentro dos projetos de P&D já contratados, uma vez que os recursos para os pagamentos dos honorários serão provenientes dos próprios projetos. **(7) Apreciação das Propostas da Diretoria para Marca do CEEAC:** a pedido do Diretor Presidente do CEEAC este item foi retirado da pauta; **(8) Apreciação do Orçamento Mínimo de Custeio 2017/2018:** O Presidente do CEEAC apresentou planilha com o Orçamento Mínimo de Custeio 2017/2018 no valor de R\$ 700.500,00, incluindo a realização do Mestrado a ser ministrado pela COPPE/UFRJ, caso seja confirmado. Não sendo confirmada a realização do mestrado, o orçamento de custeio foi estimado em R\$ 370.500,00. Abriu-se votação e o orçamento foi aprovado por unanimidade. Cumpre registrar que a execução do orçamento está sujeita a disponibilidade de recursos em caixa, oriundos de receitas diversas. Nada mais havendo a tratar o Secretário Executivo agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, determinando a lavratura desta presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Rio Branco, 04 de outubro de 2017.

  
**FRANCISCO ANTONIO ALMENDRA CORREIA LIMA**  
Presidente do Conselho de Administração - ELETROBRAS

  
**MARCOS DE QUEIROZ LIMA**  
Conselheiro de Administração - ELETROBRAS

  
**JOSÉ LUIZ LOUREIRO NEVES**  
Conselheiro de Administração - ELETROBRAS

  
**DANIEL CÍCERO GONÇALVES PENA**  
Conselheiro de Administração (Suplente) - UFAC

  
**JOÃO FRANCISCO SALOMÃO**  
Conselheiro de Administração - FIEAC

  
**RENATA SILVA E SOUZA**  
Conselheiro de Administração - SECT

  
**ANTONIO VIEIRA DE MELO NETO**  
Conselheiro de Administração - ELETROBRAS  
Diretor Presidente do CEEAC

  
**MARIA MARTHA PACHECO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Conselheira Fiscal - ELETROBRAS